CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0030-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instituir no calendário oficial de Espírito Santo do Turvo, o DIA DA CONSCIÊNCIA JOVEM, com o intuito de proporcionar aos jovens fóruns de debates e palestras com temas como cidadania, meio ambiente, drogas, pedofilia, DSTs, entre outras, além de orientações profissionais, onde além de participarem como ouvintes, poderão apresentar idéias para a elaboração de projetos em diversas áreas da cidade.

Saliento que nos dias atuais os jovens mais do que nunca precisam de atenção e carinho e de certa forma proteção, proteção essa que usa a informação como instrumento, pois jovens bem informados serão, no futuro, os adultos responsáveis e conscientes de onde podem e devem chegar, contribuindo para uma sociedade mais justa.

Espírito Santo do Turvo, 18 de março de 2013.

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR